



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Deliberação n.º /2017

Prorrogação do prazo de candidaturas no âmbito dos regulamentos de concessão dos apoios no domínio da ação social escolar e às atividades e projetos pedagógicos desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação

O Regulamento n.º 6/2017, de 2 de março, tem por objeto regular a concessão de apoios às atividades e projetos pedagógicos desenvolvidos pelos estabelecimentos de educação e ensino que sirvam os alunos residentes no concelho de Angra do Heroísmo.

O Regulamento n.º 7/2017, de 2 de março, tem por objeto regular a concessão dos apoios no domínio da ação social escolar às unidades orgânicas do Sistema Educativo Regional que servem o concelho de Angra do Heroísmo.

As candidaturas ao apoios decorrem anualmente até 31 de outubro para o ano letivo seguinte.

Considerando que a entrada em vigor dos regulamentos referidos ocorre pela primeira vez no ano letivo de 2017/2018, havendo necessidade de adaptação por parte dos estabelecimentos aos regulamentos, propõe-se a prorrogação do período de candidaturas até 15 de novembro.

Angra do Heroísmo, 30 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,


José Gabriel do Alamo de Meneses

